



RESOLUÇÃO N.º: 03/00-L,

De 21 de março de 2000.

“Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação para participar do 44º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios-APM.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para o fim específico de participar do 44º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios, Prefeitura Municipal do Guarujá e Câmara Municipal de Guarujá, que será realizado no período de 27 de março a 1º de abril do corrente ano no Município de Guarujá.

Art. 2º Deverão participar do evento nove vereadores, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 28, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de São Roque.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão de Representação restringir-se-á ao mesmo período da realização do evento.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de adiantamento aos vereadores participantes nos termos da Resolução nº 05/97-L, de 25/03/97, para cobertura das despesas com estada, alimentação, viagem e outros serviços e encargos.

Art. 5º Os membros da Comissão apresentarão ao Plenário, até o dia 20 de abril, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestarão contas das despesas efetuadas nos termos do Artigo 4º da Resolução nº 05/97-L, que deverão ser publicados.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão cobertas com recursos do orçamento vigente, codificados sob o nº 2.001-3132 - Outros Serviços e Encargos.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

Art. 7º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Proc. N.º 15/98-L)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de março de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa

José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral